PORTARIA Nº 214, de 30 de julho de 2018.

"Concede diária e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder complementação de 0,5 (meia) diária a servidora **Jessica Bergmann**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** no valor de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), para viagem a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº016/2018 e Roteiro de Viagem nº16/2018 da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de julho de 2018.

Moacir Piroca Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.